



SORRI-BAURU

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA FONOAUDIÓLOGO – Setembro de 2011

A SORRI-BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de “Fonoaudiólogo”. Este processo seletivo destina-se ao provimento de 01 vaga na área de Fonoaudiologia com ênfase na área de linguagem infantil, com carga horária semanal de 30 horas e das que vierem a surgir no prazo de seis (6) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

I. Pré-requisitos:

Estar em dia com suas obrigações civis, militares e junto ao CRFa.

Graduação completa na área de Fonoaudiologia e registro no Conselho Profissional atualizado.

Disponibilidade

para início imediato de acordo com dias e horários pré- estabelecidos pela Instituição.

Conhecimento básico de informática (Pacote Office e Internet Explorer).

II. Competências necessárias:

Conhecimentos sobre Reabilitação da Pessoa com Deficiência, habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, resiliência, atitude positiva frente a problemas, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares.

Vagas	Jornada de Trabalho	Salário	Benefícios
01	30 horas semanais	R\$ 1769,00	Seguro de vida;

Atribuições do cargo: Atender usuários para prevenção, habilitação e reabilitação fonoaudiológica com ênfase em linguagem infantil; Efetuar avaliação, reavaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Utilizar protocolos e procedimentos específicos de Fonoaudiologia; Desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde, educação e qualidade de vida; Orientar usuários, familiares, cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades; Desenvolver atividades em sistema informatizado específico.

IV. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** ou **ON LINE**. No caso de inscrições presenciais, estas deverão ser realizadas na Seção de Pessoal da SORRI – BAURU, localizada à Avenida Nações Unidas, 53 - 40, Núcleo Presidente Geisel. Bauru - SP, nos dias **14 e 15 de setembro de 2011 das 13 – 17 h**. O valor da inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser pago no ato da inscrição.

No caso de inscrições *on-line*, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada como link referente a esse processo seletivo e enviá-la devidamente



SORRI-BAURU

preenchida, juntamente ao comprovante de pagamento da inscrição (scanner/cópia do depósito identificado) para o email pessoal@sorri.com.br ou por fax (4009 1041).

O pagamento da inscrição **deverá ser realizado por meio de depósito identificado** na conta corrente da instituição. Tal depósito deve **obrigatoriamente** ser feito diretamente na caixa da agência, não podendo ser realizado pelo Caixa Eletrônico. O candidato deverá estar munido de seu RG e CPF para a realização do depósito identificado. As inscrições on-line poderão ser realizadas **até o dia 15 de setembro de 2011**.

Informações sobre a conta:

Banco do Brasil; Conta Corrente: 2200- 4. Agência: 3015-5. Valor do depósito: R\$ 30,00

V. Do Processo Seletivo:

O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1 ^a	Prova Dissertativa	4 questões dissertativas	2,5 pontos por questão	10 pontos	7 pontos	1
2 ^a	Análise de Currículo*	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	---	1
3 ^a	Entrevista**	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1

* O currículo deverá ser entregue **no momento da realização da Prova Escrita**.

** Serão convocados os candidatos com as dez (10) melhores notas considerando-se as notas da Primeira Etapa.

1- A Prova Escrita será realizada no dia **16 de setembro de 2011, sexta-feira, das 19:30 às 21:30h**.

2 - O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, levando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, documento de identificação original com foto e seu currículo documentado, conforme descrito no item



SORRI-BAURU

VII. Da Entrega do Currículo;

3 – A Prova Escrita versará sobre as competências requeridas e desejadas, além da bibliografia anexa;

4 – A Prova Escrita e a entrevista terão caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO e a Análise de currículo terá caráter CLASSIFICATÓRIO;

5 – Será DESCLASSIFICADO o candidato que obtiver menos que sete (7,0) pontos na Prova Dissertativa e Entrevista.

6. - A relação das notas dos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira etapa do processo seletivo será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como a convocação para a Entrevista, conforme data combinada no dia da prova;

VI. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo:

A) Especializações, aprimoramentos, aperfeiçoamentos e cursos de interesse para a função (**MÁXIMO 5 PONTOS**)

a. Especialização "stricto sensu" concluída com dissertação ou tese em Linguagem Infantil e/ou Tecnologia assistiva (**1,5 pontos**);

b. Especialização "stricto sensu" em andamento com dissertação ou tese em Linguagem Infantil e/ou Tecnologia assistiva – *com mais de (1) um ano cursado* – (**1,0 ponto**);

c. Especialização "*lato sensu*" concluída em Linguagem Infantil e/ou neuropediatria e/ou Tecnologia Assistiva (**1,0 ponto**);

d. Especialização "*lato sensu*" em andamento Linguagem Infantil e/ou neuropediatria e/ou Tecnologia Assistiva- *com mais de (1) um ano cursado* – (**0,5 ponto**);

e. Aprimoramento ou aperfeiçoamento *concluído* com extensão em Linguagem infantil e/ou Tecnologia Assistiva (**0,5 ponto**);

f. Aprimoramento ou Aperfeiçoamento em andamento – *com mais de seis (6) meses cursados* – com extensão em Linguagem infantil e/ou Tecnologia Assistiva (**0,25 ponto**);

g. Participação em cursos (superior a 8 horas aula), congressos e seminários (superior a 8 horas aula) em áreas Linguagem infantil e/ou Tecnologia Assistiva *nos últimos cinco (5) anos* (**0,10 ponto por curso/participação – Pontuação Máxima: 2,0 pontos**);

B) Experiência profissional comprovada na área de Linguagem infantil (**MÁXIMO 5 PONTOS**)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

Acima de 3 (três) anos – 5 pontos;

Observações:

Trabalho voluntário na área de Linguagem infantil e/ou Tecnologia Assistiva será considerado experiência profissional.



SORRI-BAURU

Estágio *extracurricular nos últimos 3 anos* será contabilizado da seguinte forma:

*Estágio de observação na área de linguagem infantil e/ou tecnologia assistiva *com carga horária superior a 40 horas de duração* – 0,25 pontos

*Estágio profissional na área de linguagem infantil e/ou tecnologia assistiva *com carga horária superior a 100 horas de duração* – 0,5 pontos

* considerando apenas um estágio de cada modalidade, independentemente de quantos foram realizados.

VII. Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU *no momento da realização da Prova Escrita*.

A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:

ESTADO CIVIL:

CARGO PRETENDIDO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, CONGRESSOS, ETC REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS ANOS. **(com documentos comprobatórios)**.

- Relacionar e documentar (por meio de fotocópias) certificados e/ou documentos comprobatórios de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo *imprescindíveis* as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

- Não serão considerados os itens não comprovados, inclusive a experiência profissional.

VIII. Da entrevista:

Serão convocados para entrevista os dez (10) primeiros colocados, somados os pontos da Primeira Etapa. As convocações serão publicadas no site www.sorribauru.com.br

IX. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

1-Maior nota na Prova Dissertativa;

2-Maior nota na Análise do currículo;

3-Maior nota na Entrevista;

X. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos



SORRI-BAURU

interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo serão afixados na portaria da SORRI-BAURU e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação
- 2) Obter nota igual a Zero (0) pontos em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 3) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizada termo de desistência);
- 5) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 6) Não for aprovado no exame médico admissional;

Bauru, 09 de setembro de 2011.

Maria Elisabete Nardi
Diretora executiva

Anexo 1 - Bibliografia

- ALMIRALL C.B.; SORO-CAMTS, E; BULTÓ, C.R. **Sistema de Sinais e Ajudas Técnicas para Comunicação Alternativa e Escrita**, 2003.
- BERRETIN-FÉLIX, G. et al. **(Re) Habilitação Fonoaudiológica. Avaliação da Eficácia**. São José dos Campos: Pulso, 2009.
- BRAGA L. W.; JUNIOR, A. C. **Método Sarah. Reabilitação baseada na família e no contexto da criança com lesão cerebral**. São Paulo: Santos, 2008.



SORRI-BAURU

- CURY V.C.R.; BRANDÃO, M. B. **Reabilitação em Paralisia Cerebral**. Rio de Janeiro: Medbook, 2011

- DELIBERATO, D; GONÇALVES, M.; MACEDO, E. **Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologia e pesquisa**. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

- FERNANDES; MENDES E NAVAS. **Tratado de Fonoaudiologia**. 2 ed. São Paulo: Rocca, 2009.

- NUNES, L.R.O.P. **Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens com necessidades especiais**. Rio de Janeiro. Dunya, 2003.

- **Relatório Anual SORRI – BAURU 2010** – site: www.sorribauru.com.br